



**TERMO ADITIVO N.º 001/2021**  
**Referência: Contrato n.º 016/2021**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, sediada à Praça Chico Otaviano, n.º 87, Bairro Centro, CNPJ n.º 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, Presidente, inscrita no CNPJ 08.393.126/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CARLA CRISTINA RÊGO LEITE FERNANDES ME** - CNPJ: 05.357.263/0001-76, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**1.1** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais), gerando uma repercussão percentual de 25,00% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite permitido por lei.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel – RN, aos 02 de agosto de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
Autoridade competente

**CARLA CRISTINA RÊGO LEITE FERNANDES ME**  
Responsável

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
MATRÍCULA:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
MATRÍCULA: